

FICHA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PERGUNTA COM
PEDIDO DE RESPOSTA ESCRITA (artigo 130.º)**Escolher apenas um destinatário:**PRESIDENTE DO CONSELHO EUROPEU CONSELHO VICE-PRESIDENTE / ALTA REPRESENTANTE COMISSÃO Pergunta escrita prioritária

AUTOR(ES): Josu JUARISTI ABAUNZ

ASSUNTO: Vulneração procedimento a Causa Galiza
(especificar)

TEXTO:

O 30 de outubro de 2015 na Galiza foram assaltados domicílios de nove militantes da organização política Causa Galiza, que foi ilegalizada pela Audiência Nacional espanhola e as pessoas detidas, seguem pendentes de juízo. A vulneração de direitos humanos e das garantias legais implementadas com a falha de provas e as graves acusações contra estes militantes, mobilizou a agentes sociais, políticos e sindicais para denunciar esta operação político-policial, exigir o retorno da organização política na legalidade e demandar a paralisação do processo iniciado.

O gravíssimo déficit democrático do Estado espanhol, com a ilegalização de grupos políticos, a persecução policial, económica e administrativa dos protestos populares, a utilização da violência policial nas manifestações, a existência de presos políticos e a instauração dum clima de medo e parálise, vulnera a Carta dos Direitos Fundamentais Europeia.

Tem conhecimento a Comissão desta situação contra os Direitos Fundamentais europeus baseada em operações policiais e judiciais não probadas?

Assinatura(s):



Data: 2016.09.29